



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.118/2023**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **KARINA GONÇALVES MATIAS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar a contar de 13 de junho de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **KARINA GONÇALVES MATIAS**, matrícula 1001621, portadora da cédula de identidade RG nº 12.397.185-0-SSP/PR e inscrita no CPF nº 081.464.199-76, nomeada em 07 de junho de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo nº 7.931/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de junho de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DEYBSON BITENCOURT BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

Stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ. Includes fields for date (20 JUN 2023) and time (10:00).

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 Junho 120 23  
DE N.º 12759  
UMUARAMA 22 1.06 20 23  
Gabriella  
DIVISÃO DE ATOS REPERAIS

~~REPUBLICADO POR INCORREÇÃO N.º  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 1 120 DE N.º  
UMUARAMA 1 120  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS~~